REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 220 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) após ouvir as demandas e anseios da população local, identificou-se a premente necessidade de ampliação do horário de funcionamento do restaurante popular **Prato do Povo do Bairro do Comércio,** que passaria a operar de segunda a sábado, já que é grande também o público nesse dia;

b) o apelo da população e a urgência de funcionamento tornam fundamentais as ações do Poder Público para viabilizar soluções,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que adote as medidas cabíveis, para, junto aos órgãos competentes, viabilizar instrumento legal para que o restaurante popular Prato do Povo do Bairro do Comércio funcione também aos sábados.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires